

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPMS

Data: 17 de junho de 2016

Participantes: Joel de Barros Bittencourt

Onézimo Soares Ribeiro

João Ramos Junior

PaR Engenharia Financeira: Fábio Maeda

Na Sala de Reuniões, realizou-se a Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO dirigida por seu presidente, Joel de Barros Bittencourt, com início às 15:00 horas do dia 17 de junho de 2016.

### DELIBERAÇÕES:

Dado início a reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos, a PaR Engenharia Financeira Ltda. ("PaR"), consultoria de investimentos do IPMS, apresentou o Relatório de Análise de Portfólio com base na carteira de abril/2016 do IPMS. A PaR abriu as explicações com a exposição da sugestão de realocação onde continua a recomendar uma diversificação ampla nas classes de fundos estruturados e ações. Na renda fixa, também se passou a recomendar a alocação em fundos atrelados ao IMA-B, de duration mais longa. O conselheiro João Ramos Junior questionou os motivos para tal alteração na recomendação visto que até então, as recomendações eram de concentração nos vértices mais curtos (CDI e IRF-M 1) e médios (IMA-B 5 e IDkA 2A IPCA). A PaR explicou que tendo em vista os recentes acontecimentos no campo político, formação de nova equipe ministerial e econômica e uma nova expectativa em relação aos fundamentos econômicos, a PaR decidiu em Comitê de Investimentos interno por alterar sua recomendação na alocação dos vértices. Não obstante, esclareceu que a sugestão indica os valores para a alocação se situar no que considera idealmente como correta para o IPMS, porém, em seus próprios informes econômicos periódicos informa que esse movimento deve ocorrer de forma paulatina, observando-se os acontecimentos de forma contínua. Tendo em vista esse contexto, foi APROVADO pelo Comitê de Investimentos do IPMS a realocação de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) do fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ 11.060.913/0001-10) para o fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ 10.740.658/0001-93) após credenciamento. Na classe de FIDC foram discutidos os fundos GBX PRIME I FIDC (CNPJ 17.013.985/0001-92) que o IPMS já possui em carteira e o fundo TRX CORPORATIVO I FIDC (CNPJ 23.431.871/0001-65) que foi discutido na reunião anterior do Comitê de Investimentos. O fundo GBX PRIME I FIDC continua a apresentar retornos condizentes com a sua meta de IPCA + 7,00% a.a. não tendo dentre seus ativos nenhum problema relevante de inadimplência além de ter seu relatório de rating atualizado em março de 2016 onde teve sua nota mantida. Como novos fatos relevantes estão a futura alteração de prestadores de serviço de administração e custódia do fundo, tendo em vista a renúncia do Santander que está se retirando da atuação nesses mercados de fundos estruturados e o fechamento em breve do fundo para aplicações tendo em vista que possui oferta de cotas com esforços restritos e, será, portanto, somente elegível para novas aplicações de investidores profissionais. Tendo em vista os fatores elencados acima, a satisfação nos resultados apresentados pelo fundo até então e a boa prestação de serviços por parte da gestora com ampla transparência das ações perante o fundo, o Comitê de Investimentos do IPMS APROVOU a realocação no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ 05.164.356/0001-84) para o fundo GBX PRIME I FIDC (CNPJ 17.013.985/0001-92). O fundo TRX CORPORATIVO I FIDC, conforme havia sido deliberado na última reunião de Comitê de Investimentos teve suas informações atualizadas visto que na ocasião aguardava os primeiros aportes no fundo. Para efeitos de registro, abaixo segue a transcrição de trecho da ata da última reunião:

*Foi discutido o fundo TRX CORPORATIVO I FIDC que é um FIDC monocedente da Cotia Trading, no qual serão adquiridos direitos creditórios da Cotia contra seus clientes. O fundo tem rating A pela Austin, e é gerido pela TRX, empresa com especialidade no segmento imobiliário e que, inclusive, possui parceria com a Caixa no fundo FI-FGTS, tendo R\$ 4,7 bilhões sob gestão em ativos reais. O fundo terá distribuição em oferta pública, terá mínimo de 20% de cotas subordinadas, tem meta de rentabilidade para as cotas seniores de IPCA + 7,5% a.a. e o prazo de pagamento de resgate é de D+1400 dias corridos. Os Direitos Creditórios que não contem com coobrigação da Cedente ou dos demais integrantes de seu grupo econômico devem ser devidos por Devedores, quando pessoas jurídicas, que tenham Rating ou Assessment Rating equivalente a brA, sendo que deve ser respeitado o limite de 20% do PL do fundo por emissor. Além disso, deve ser respeitado o limite de 40% do PL do fundo para direitos creditórios objeto de "assessment rating". Foi deliberado que, pelo estágio inicial do fundo, não possuindo ainda Patrimônio Líquido o IPMS deliberará novamente sobre o investimento no mesmo na próxima reunião do Comitê de Investimentos tendo em vista que o fundo aguarda os primeiros aportes nos próximos dias.*

O TRX CORPORATIVO I FIDC no fechamento de maio de 2016 possuía patrimônio líquido de R\$ 15.308.094,87 sendo que a gestora apresentou a carteira inicial com os sacados do fundo, onde se destaca em termos de concentração as empresas Makro Atacadista (19,74% PL), JAC Motors (19,88% PL), Florais Transportes (12,12% PL), sendo o restante dos sacados bastante pulverizados não ultrapassando 5% do PL do fundo. Tendo em vista a estrutura já discutida do fundo na reunião anterior, o início das operações do fundo que mitiga os riscos de desenquadramento perante o Artigo 14º da Resolução CMN 3.922/2010 além da transparência em relação aos sacados do fundo, o Comitê de Investimentos do IPMS APROVOU a realocação no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ 05.164.356/0001-84) para o fundo TRX CORPORATIVO I FIDC (CNPJ 23.431.871/0001-65). Na classe de FIP foi discutido o fundo W7 FIP (CNPJ 15.711.367/0001-90) que o IPMS já possui em carteira e que, conforme, a PaR explicitou, o fundo passará por um período em que será destinado exclusivamente para Investidores Profissionais por conta da oferta de cotas do fundo ser para esforços restritos. Além disso, os seguintes aspectos foram discutidos: (1) a futura reavaliação do fundo e; (2) avaliação da concentração do fundo na carteira do IPMS. Quanto à reavaliação a PaR esclareceu que a próxima reavaliação do fundo levará em conta a integração da empresa investida W7BZ Holding com a A5 Participações, onde o fundo W7 FIP passará a ser detentor de participações em 11 empresas investidas, além das já conhecidas Bebê Store, Kekanto, Zarpo e Widbook que eram os investimentos até então. Não é possível no momento auferir se o resultado dessa reavaliação será positivo e muito menos estimar um valor, porém deve-se levar em conta além da reavaliação o potencial enxergado nessas empresas em termos de crescimento de mercado, melhorias de gestão, aumento da eficácia via ganhos de escala e de margem, entre outros fatores. Tendo como base o mês de abril de 2016, o IPMS possui menos de 1% de sua carteira no fundo W7 FIP, portanto, tendo em vista o balanceamento dos investimentos em FIP, a janela de fechamento do fundo para novas captações, além de visualizar todo o potencial de crescimento e agregação de valor aos cotistas no fundo, o Comitê de Investimentos do IPMS APROVOU a realocação no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) do fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP (CNPJ 05.164.356/0001-84) para o fundo W7 FIP (CNPJ 15.711.367/0001-90). Nada mais havendo, foi encerrada às 16:45 horas a reunião extraordinária do Comitê de Investimentos e eu, João Ramos Junior, lavei a presente Ata, que depois de lida, segue devidamente assinada pelos participantes.

\_\_\_\_\_  
Presidente do Comitê

\_\_\_\_\_  
Relator

\_\_\_\_\_  
Membro